

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 104/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 104/2022,**  
**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E**  
**AVALIAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE**  
**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA**  
**FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	02/12/2022 à 08/12/2022
Análise de currículo	09/12/2022 à 13/12/2022
Aplicação de desafio técnico	14/12/2022 à 16/12/2022
Correção de desafio técnico	19/12/2022 à 20/12/2022
Realização de entrevistas	21/12/2022 à 23/12/2022
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	26/12/2022
Prazo para interposição de recurso	27/12/2022 à 29/12/2022

(Quadro 1)

**1.2 INSCRIÇÕES:**

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br) no período compreendido entre às 12h de 02/12/2022 até às 23h59min de 08/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ANÁLISE DE CURRÍCULO, DESAFIO TÉCNICO E ENTREVISTA**

2.1 A análise de currículo será realizada por uma comissão composta por um representante do órgão demandante, um representante do setor de Recursos Humanos da Fundecc, e um avaliador técnico indicado pelo órgão demandante, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

2.2 O Desafio Técnico será realizado de forma remota, através do envio da prova, via e-mail, seguindo os prazos pré-estabelecidos neste edital, onde será observado o conhecimento técnico dos candidatos.

2.3 As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgadas na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 104/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR**

candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

<b>1- DADOS DO CARGO</b>			
<b>Cargo / Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração</b>
1.1- Analista desenvolvedor sênior	1	44 horas / semana	RS8.694,86
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)		
<b>Benefícios:</b> Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.			
<b>Observação:</b> Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.			
<b>2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS</b>			
<b>Cargo / Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência e Competências Técnicas</b>	
2.1 - Analista desenvolvedor sênior	Curso superior completo em áreas correlatas a Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins).	Docker, NGINX e Integrações com ferramentas de BI Tecnologias utilizadas no projeto: Java Spring Boot, Angular 11+ e Banco de dados Oracle	
<b>3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>			
3.1 - Analista desenvolvedor sênior	Realizar a definição de infraestrutura e rede; Realizar a depuração assistida com clientes e usuários; Realizar a escolha de ferramentas de desenvolvimento e/ou de testes; Realizar a especificação da arquitetura dos sistemas e requisitos de segurança de tecnologia da informação; Realizar a identificação e correção de falhas nos sistemas; Realizar a implantação de sistemas; Realizar a modelagem de dados; Realizar e apoiar testes de sistemas; Realizar e aprovar a definição de padrões e desenvolvimento de interfaces dos sistemas; Realizar e aprovar o desenvolvimento de sistemas; Realizar o atendimento a chamados/tickets e registrar ocorrências;		

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 104/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR**

	<p>Realizar o dimensionamento de requisitos e funcionalidades dos sistemas;  Realizar o levantamento de fontes de dados;  Realizar e aprovar a documentação das etapas de desenvolvimento realizando o registro do desenvolvimento nas ferramentas de versionamento e documentação;  Realizar/Elaborar manuais do sistema;  Realizar auditoria de sistemas;  Realizar e aprovar a criação e administração de ambiente de desenvolvimento e teste;  Realizar e aprovar a avaliação e promoção de novas tecnologias;  Participar de fóruns de discussão;  Realizar a correção de provas de processos seletivos;  Realizar interações com áreas afins;  Realizar o acompanhamento e aprovar o andamento das tarefas;  Realizar o fornecimento de subsídios para a área recursos humanos;  Realizar/Elaborar e aprovar estudos de viabilidade técnica;  Realizar/Elaborar e aprovar relatórios e pareceres técnicos;  Realizar/Participar de reuniões;  Realizar/Participar dos ritos do scrum;  Realizar a prestação de suporte nas soluções de dificuldades técnicas e de melhorias de processos das demais equipes;  Realizar/Ministrar treinamentos;  Realizar a disseminação de conhecimento;  Realizar a prestação de consultoria técnica;  Realizar e aprovar a transferência tecnológica;  Realizar a liderança de times;  Mentorear profissionais da área, de classe e nível inferior quando necessário (juniores das classes A, B, C, D e E, plenos das classes A, B, C, D e E e seniores das classes 1A, 2A, 3A, 1B, 2B, 3B, 1C, 2C, 3C, 1D, 2D e 3D);  Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.</p>
--	--

**4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1- Análise de Currículo	<p>Análise de Currículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (25 pontos)</li> <li>- Cursos e especializações na área selecionada (25 pontos).</li> </ul>	50 pontos
4.2- Desafio técnico	<p>Desafio Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação prática do conhecimento técnico do candidato (50 pontos)</li> </ul>	50 pontos
<b>Total (Análise de currículo e desafio técnico)</b>		<b>100 pontos</b>
4.2- Entrevista		

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES**  
**ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 104/2022**  
**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR**

- Habilidade de Comunicação; - Conhecimentos técnicos e das atribuições do cargo; - Experiência comprovada.	Classificatório/Eliminatório
---	------------------------------

(Quadro 2)

2.4 O candidato deve obter no mínimo 35 (trinta e cinco) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa do desafio técnico.

2.5 O candidato deve obter no mínimo 35 (trinta e cinco) pontos no critério 4.2 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

2.6 As convocações serão por ordem de classificação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

3.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

3.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

3.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

3.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES  
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 104/2022

CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR

---

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 104/2022

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Cargo Pretendido</b>
( ) Cargo / Função:

